ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2025

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA AQUISIÇÃO DE TELHAS DE CONCRETO PARA COBERTURA DE 06 (SEIS) QUIOSQUES NO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL PREFEITO THOMAZ PEDRO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ.

Às dez horas do dia dez do mês de setembro de do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 161/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 119/2025**.** Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que encaminhou seus documentos tempestivamente foi a empresa GIOVANI CORREA FERNANDES TELHAS – CNPJ Nº 23.010.679/0001-03. Iniciada a conferência da documentação de habilitação e da proposta encaminhada, verificou-se que a referida empresa apresentou a sua proposta, tendo a proposta cumprido a todos os requisitos do edital, conforme valores abaixo:

Item	Especificações	Unid.	Marca	Quant	Valor unitário	Valor total
1	**Telha Concreto Plana Grafit Brilho:** Comprimento: 420mm; Largura: 330mm; Peso médio por telha: 5.10kg; Absorção de água <5%; Resistência > 300kgf	Unid.	Domus	1680	R$ 4,08	R$ 6.854,40
2	**Cumeeira Concreto Plana Grafit Brilho** Comprimento: 45cm; Largura: 25cm; Peso médio unitário: 4,2 kg	Unid.	Domus	360	R$ 13,02	R$ 4.687,20
3	**Cumeeira Concreto Inicial Grafit Brilho** Comprimento: 36cm; Largura: 25cm; Peso médio unitário: 4,1 kg	Unid.	Domus	43	R$ 18,52	R$ 796,36
					VALOR TOTAL GLOBAL	R$ 12.337,96

Ato contínuo, foi aferido os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa cumpriu as exigências editalícias, restando desta forma habilitada. Assim, declarou-se a empresa CLASSIFICADA e HABILITADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa **GIOVANI CORREA FERNANDES TELHAS na presente dispensa, pelo valor global de R$ 12.337,96 (doze mil trezentos trinta sete reais e noventa seis centavos).** A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 10 de setembro de 2025.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

VINICÍUS LUMERTZ MENGUE
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH
Equipe de Apoio